

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ifuh8gqy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Projeto de resolução nº 228/2022 Protocolo nº 4966/2022 Processo nº 892/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR WINKLER DE
FREITAS TELES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Winkler de Freitas Teles, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Winkler de Freitas Teles nasceu no dia 24 de julho de 1986, na cidade de São Luiz de Montes Belos/GO. Filho de Vilmar Antonio de Freitas e Mariana de Souza Teles e Freitas. Policial Penal, Diretor do Centro de Ressocialização de Cuiabá/MT.

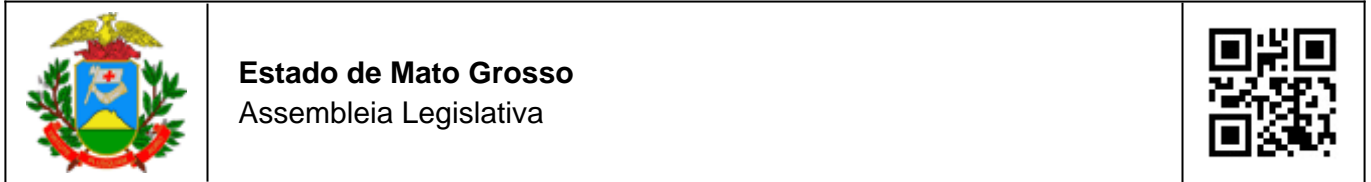
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

2013 à Atualidade-SEJUDH/SESP- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – Centro de Ressocialização de Cuiabá (C.R.C). Cargo: Diretor do Centro de Ressocialização de Cuiabá.

2012 a 2013- SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH) -Penitenciária Major Zuzi Alves (Água Boa/MT). Cargo: Diretor da Penitenciária.

2008 a 2009- UNIDADE PRISIONAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO. Cargo - Diretor da Unidade.

2010- SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL DO ESTADO DE GOIÁS



(SUSEPE). Cargo – Supervisor Regional da Reintegração Social do Estado de Goiás.

Final de 2010 a 2011. UNIDADE PRISIONAL DE IPORÁ/GO. Cargo – Diretor da Unidade

2008 a 2011 – SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL DO ESTADO DE GOIÁS (SUSEPE). Cargo – Vigilante Penitenciário nas cidades de: Fazenda Nova, Iporá e São Luis de Montes Belos.

2006 a 2008 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. Cargo: Estágio supervisionado e remunerado, aprovado mediante processo seletivo da Procuradoria Geral de Justiça de Goiás.

2005 a 2006 – POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS. Cargo: Estagiário e Auxiliar.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito Pela FMB (Faculdade Montes Belos/GO).

Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Winkler de Freitas Teles, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual